



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 718/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que afastaram-se de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com os Artigos 121 à 124 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula (s)	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Ana Claudia de Camargo	1358-2	29/09/2020	27/11/2020
Ana Paula Borges de Inhaia Stasiak	1645-3	19/09/2020	13/11/2020
Angelita dos Reis de Oliveira	1361-5	08/10/2020	06/11/2020
Cassiane Baranzelli	773-3	09/10/2020	07/12/2020
Edina de Oliveira	1926-7	08/10/2020	12/10/2020
Fernando Freire Ciola	1259-2	20/10/2020	24/10/2020
Kelli Menegat Kurpel	2300-2	30/09/2020	28/11/2020
Solange Soares dos Santos	908-6	16/10/2020	19/11/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2225 de 28/10/2020
pág. 55.